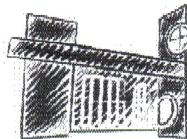




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER Nº 3/2024 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024

Autor: Vereador Diego Fabiano de Oliveira

Assunto: "Concede o título de Cidadão Cordeiropolense à Marco Aurélio Romanelli Junior, conforme específica".

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

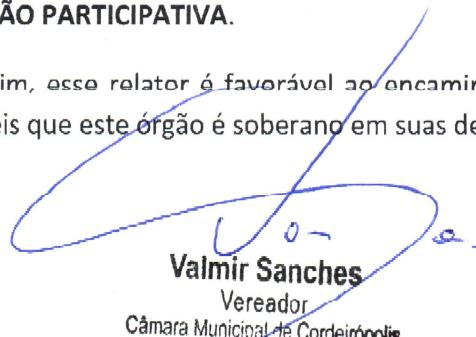
Analisando o projeto de Decreto legislativo do Vereador Diego Fabiano de Oliveira referente a honraria concedida ao homenageado, o título de cidadão cordeiropolense, é atribuído a pessoas ou instituições que, reconhecidamente, tenham prestados serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

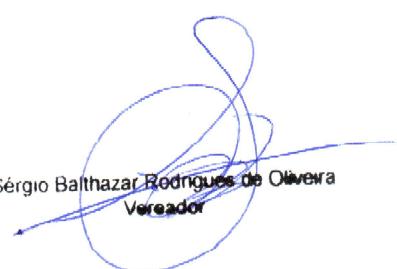
Homenagem desta natureza abre assuntos e discussões referente as pessoas que fazem o bem e contribui muito para o crescimento da cidade e a sociedade em geral no nosso município, onde o homenageado teve uma trajetória de muitas ações durante a vida toda, em particular em Cordeirópolis.

Quanto ao mérito, o projeto escolheu acertadamente o Sr. Marco Aurélio Romanelli Junior pessoa ilustre, graduado em educação física e grande incentivador e promotor do esporte no município, tendo contribuído de forma ímpar com seu trabalho profissional e social em benefício da cidade.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.


Valmir Sanches
Vereador
Câmara Municipal de Cordeirópolis


Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador